

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é feriado municipal religioso consagrado a Corpus Christi, conforme dispõe a Lei Municipal nº 123, de 29 de julho de 1967, editada nos termos do Decreto-Lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966, que trata dos feriados religiosos locais; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Macau; CONSIDERANDO que o expediente normal na sexta-feira subsequente ao feriado poderá ser contraproducente em razão da baixa demanda e da mobilização dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, o expediente do dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 17 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 76627620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025.
EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>